



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS PARNAMIRIM

Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455

Fone: (84) 4005-4108

EDITAL Nº 39/2025 - DG/PAR/RE/IFRN

2 de outubro de 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR NO PROJETO CVT-
ESPACIAL**

O Diretor-Geral do Campus Parnamirim do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1630/2023 -RE/IFRN, de 27 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 29 de setembro de 2023, faz saber aos interessados a abertura do processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas para atuar no projeto CVT-Espacial.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. A bolsa desenvolvida no âmbito do IFRN Campus Parnamirim tem por objetivo proporcionar aos estudantes regularmente matriculados oportunidade de realização de uma experiência na iniciação profissional e tecnológica, observada a disponibilidade orçamentária para a concessão de bolsas, visando ao aprendizado e à complementação da formação acadêmica.

1.2. Este edital visa à seleção de alunos regularmente matriculados nos cursos Técnicos em Informática, Mecatrônica e Redes de Computadores do campus Parnamirim.

1.3. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas de bolsista de iniciação ao trabalho em unidade produtiva do Campus Parnamirim com atuação externa no CVT-Espacial Augusto Severo, localizado no Centro de Lançamento de Foguetes Barreira do Inferno.

2. DOS REQUISITOS

2.1. São requisitos básicos para o estudante participar do Projeto CVT-Espacial:

I - possuir matrícula regular e frequência efetiva (no mínimo 75% de assiduidade) em um dos cursos técnicos de nível médio integrado ou subsequente (presencial), em informática, mecatrônica ou redes de computadores, do Campus Parnamirim do IFRN, a partir do 1º ano, ou 2º semestre, quando for o caso; e não está cursando o último semestre letivo do curso;

II - estar cursando alguma disciplina do curso e não somente o estágio;

III - ter disponibilidade de carga-horária diária de 15H, nos contraturnos às aulas, em três dias da semana, que será definido pelo coordenador do projeto.

IV - não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;

V - ser aprovado na seleção para bolsista;

VI - ter conhecimentos básicos na área de Informática (editores de texto, planilhas, PowerPoint);

VII - não estar respondendo a processos disciplinares.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições do aluno bolsista:

I - acompanhar o instrutor no horário dos dias espaciais;

II - auxiliar o instrutor nas atividades práticas;

III - auxiliar os alunos nas atividades e/os projetos desenvolvidos nos cursos;

IV - organizar os equipamentos e/ou ambientes para as práticas/aulas práticas;

V - executar outras funções que, por sua natureza, estejam afins ou lhe sejam atribuídas.

VI - Vincular-se a um dos projetos de pesquisa ligado à área espacial vinculada ao CVT-Espacial;

VII – Participar de no mínimo uma das olimpíadas de conhecimento da área de astronomia e ou astronáutica.

4. DAS VAGAS, HORÁRIO, CARGA-HORÁRIA SEMANAL, REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DA BOLSA

4.1.O processo seletivo contemplará 12 vagas para bolsistas, de acordo com o quadro a seguir:

VAGAS**	HORÁRIO*	CARGA-HORÁRIA	VALOR DA BOLSA
05	12h00 às 17h00	15 horas semanais	R\$ 600,00
05	8h00 às 12h00	15 horas semanais	R\$ 600,00

*Os horários poderão sofrer alterações conforme comum acordo entre as partes envolvidas.

** A quantidade poderá ser aumentada com cadastro de reserva conforme necessidade do projeto.

4.2. O período da concessão da bolsa e do auxílio financeiro durará 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado automaticamente e limitado a continuidade do projeto CVT-Espacial.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições para bolsista no Projeto CVT-Espacial serão efetivadas no período de 06 a 10 de outubro de 2025 .

5.2. As inscrições devem ser realizadas através do formulário Google disponível no link: <https://forms.gle/Vm9XSEa1kDtCazQe8>

5.3. O estudante deverá efetuar sua inscrição, bem como concorrer a uma das vagas disponíveis do quadro do item 4.1.

5.4 Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em três etapas.

6.1.1 A primeira etapa, a partir de 6 de outubro, será a avaliação do rendimento acadêmico em disciplinas de interesse do projeto em acordo com o curso do candidato.

6.1.2 Na segunda etapa, de caráter classificatório, o candidato será avaliado por meio de uma entrevista.

6.1.3 Na terceira etapa, o aluno irá participar de um período de treinamento e adaptação de ao menos 2 meses. (Neste período não haverá concessão de bolsas)

6.2 O não comparecimento do candidato(a) para a entrevista no dia mencionado no item 7 deste edital acarretará sua eliminação automática desta seleção.

6.3 O não comparecimento do candidato(a) durante o período mencionado no item

6.1.3 deste edital acarretará sua eliminação automática desta seleção.

7. CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
-------------	------------------

Inscrição	06 a 10 de Outubro de 2025.
Análise de Rendimento Escolar	13 à 17 de outubro de 2025
Resultado 1ª Fase	17 de outubro de 2025
Entrevista 2ª Fase	20 a 22 de Outubro de 2025
Resultado 2ª Fase	24 de outubro de 2025
Fase de treinamento e adaptação 3ª Fase	Novembro e Dezembro de 2025.
Resultado Final	02 de janeiro de 2026

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição do aluno implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital. Caso o aluno aprovado seja beneficiário de outra bolsa dentro do instituto ou com fim semelhante, deverá optar por uma das bolsas.

8.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de bolsistas que sejam publicados no site: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/parnamirim>.

8.3. Os casos omissos serão julgados pela comissão do processo de seleção dos bolsistas para o Projeto CVT-Espacial.

8.4. A duração máxima da bolsa está limitada em todas as ocasiões à continuidade do Projeto CVT-Espacial.

8.4. Este edital entra em vigor a partir de sua publicação.

assinado eletronicamente por

PAULO VITOR SILVA

Diretor-Geral do *Campus* Parnamirim

(Portaria nº 2304/2024 - RE/IFRN, de 23/12/2024, publicada no DOU de 24/12/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Vitor Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/PAR**, em 02/10/2025 12:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 966315

Código de Autenticação: 04eff993e5

